



Assembleia de Freguesia

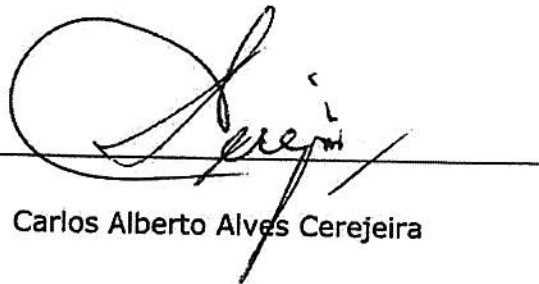
União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

EDITAL

-----Carlos Alberto Alves Cerejeira, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -
-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, foram tomadas as deliberações constantes da folha anexa a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa. -----
Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público de estilo. -----

Côja, 18 de setembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



Handwritten signature of Carlos Alberto Alves Cerejeira, written in black ink over a horizontal line.

Carlos Alberto Alves Cerejeira



Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

-----**Ponto 1- Discussão e votação da ata da Assembleia anterior, enviada a todos os membros**-----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, com 7 (sete) votos a favor, aprovar a ata nº 16 (dezasseis) da sessão ordinária, da Assembleia de Freguesia realizada no dia 25 de junho de 2024. -----

-----**Ponto 2- Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Junta de freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro** -----

----- A Assembleia de Freguesia apreciou uma informação escrita do senhor Presidente da Junta de freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----**Ponto 3- Aprovação da ata em minuta das deliberações desta Assembleia**-----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, com 7 (sete) votos a favor, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de dezembro. -----

-----Das mesmas se exarou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia. -----

-----O espaço restante da folha foi deixada propositadamente em branco.-----